



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 182, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 4.500,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica. Município de Nova Ramada/RS e com fulcro na Lei Municipal nº 151.98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
13 – Saúde e Saneamento
13.76 – Saneamento
13.76.447 – Abastecimento d'água
13.76.447.2.015 – POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ÁGUA
3120 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para a cobertura do CRÉDITO ABERTO no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal da redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
13 – Saúde e Saneamento
13.76 – Saneamento
13.76.448 – Saneamento Geral
13.76.448.2.016 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS
3120 – Material de Consumo R\$ 850,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 150,00
Subtotal R\$ 1.000,00
16 – Transporte
16.88 – Transporte Rodoviário
16.88.532 – Terminais Rodoviários
16.88.532.1.004 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS
3120 – Material de Consumo R\$ 2.500,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00
4110 – Obras e Instalações R\$ 500,00
Subtotal R\$ 3.500,00
TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Setembro de 1999.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br